

MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipais

Necessidade: Aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas da frota do Município no decorrer de 1 ano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente tem por finalidade servir como referência para a aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas da frota do Município no decorrer de 1 ano.

As quantidades e especificações dos pneus estão descritas na tabela abaixo:

Secretaria	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário de Referência (média dos valores unitários apresentados)	Total Valor Unitário de Referência (média dos valores unitários apresentados)
Secretaria de Educação e Cultura	215/75 R17.5 radial	2	UN	R\$ 927,25	R\$ 1.854,50
	215/75 R17.5 radial lameiro	2	UN	R\$ 1.183,00	R\$ 2.366,00
	900-20 140/137 liso	2	UN	R\$ 1.549,50	R\$ 3.099,00
	900-20 140/137 borrachudo	4	UN	R\$ 1.854,50	R\$ 7.418,00
	175/70R13	4	UN	R\$ 272,77	R\$ 1.091,08
	185/70R14	4	UN	R\$ 452,73	R\$ 1.810,92
	205/60R16 92H	4	UN	R\$ 627,40	R\$ 2.509,60
Secretaria da	205/75 R16	8	UN	R\$ 914,97	R\$ 7.319,76





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Saúde					
	235/65 R16	8	UN	R\$ 1.115,60	R\$ 8.924,80
	205/60 R16 92H	8	UN	R\$ 627,40	R\$ 5.019,20
	185/65 R15	4	UN	R\$ 467,41	R\$ 1.869,64
	185/70 R14	4	UN	R\$ 452,73	R\$ 1.810,92
	185/65 R14	4	UN	R\$ 452,73	R\$ 1.810,92
Secretaria da Assistência Social, Econômico e Inovação	195/55 R16 91 V	4	UN	R\$ 627,09	R\$ 2.508,36
	205/60 R16 92H	4	UN	R\$ 627,40	R\$ 2.509,60
	205/60 R15 91H	4	UN	R\$ 565,53	R\$ 2.262,12
Secretaria de Administração, Planejamento e Turismo	195/65 R15	4	UN	R\$ 501,08	R\$ 2.004,32
	185/65 R14	4	UN	R\$ 452,73	R\$ 1.810,92
Secretaria de Obras e Viação	175/70 R14	4	UN	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
	185/85 R14	4	UN	R\$ 421,11	R\$ 1.684,44
	195/55 R15	4	UN	R\$ 466,28	R\$ 1.865,12
	265/75 R16	4	UN	R\$ 1.254,46	R\$ 5.017,84
	275/80 R22.5 LISO	10	UN	R\$ 2.048,73	R\$ 20.487,30
	275/80 R22.5 BORRACHUDO	8	UN	R\$ 2.429,75	R\$ 19.438,00
	12.16/05 (12 LONAS)	4	UN	R\$ 1.459,95	R\$ 5.839,80





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

	14.00/24 (16 LONAS)	6	UN	R\$ 3.989,50	R\$ 23.937,00
	18.4/34 (12 LONAS)	2	UN	R\$ 5.784,95	R\$ 11.569,90
	19.5L/R24 (12 LONAS)	4	UN	R\$ 4.574,95	R\$ 18.299,80
	215/60 R16	4	UN	R\$ 706,76	R\$ 2.827,04
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	205/60 R15 91H	4	UN	R\$ 565,53	R\$ 2.262,12
	215/75 R17.5 radial	6	UN	R\$ 927,25	R\$ 5.563,50
	225/75 R16C	4	UN	R\$ 1.002,70	R\$ 4.010,80
	1000X20 BORRACHUDO	8	UN	R\$ 2.154,95	R\$ 17.239,60
	7.50/16 (12 LONAS)	15	UN	R\$ 1.074,50	R\$ 16.117,50
	12.4/24 (12 LONAS)	6	UN	R\$ 3.074,50	R\$ 18.447,00
	12.5/80.18 (12 LONAS)	4	UN	R\$ 2.454,50	R\$ 9.818,00
	14.9/24 (12 LONAS)	2	UN	R\$ 3.059,50	R\$ 6.119,00
	17.5/25 (12 LONAS)	4	UN	R\$ 6.089,50	R\$ 24.358,00
	18.4/30 (12 LONAS)	6	UN	R\$ 4.849,50	R\$ 29.097,00
	11L15 (12 LONAS)	8	UN	R\$ 1.189,50	R\$ 9.516,00
	225/60 R18	4	UN	R\$ 930,40	R\$ 3.721,60
	Valor total				R\$ 316.936,02

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora o Município não tenha formalizado o Plano de Contratações Anual até o momento, a contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração, e possui previsão na dotação orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

O objeto da presente licitação tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação. As quantidades dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Nota de Empenho, que será emitida dentro do prazo de validade do registro de preços, correspondente a um ano a partir da data de publicação da ata final. Os materiais serão de entrega parcial durante 1 (um) ano, conforme solicitação.

Devendo ser entregue, no prazo de até 15 dias após o envio da ordem de compra ou nota de empenho, no seguinte local: Avenida Ruby Kney, 350, Industrial, Lindolfo Collor RS.

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo X benefício.

Cada item tem a sua especificação bem definida, conforme tabela do item 1, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor, sob risco de rejeição pela contratante.

Os pneus ofertados deverão ser novos, originais de fábrica, primeira linha, não podendo ser resultante de qualquer processo de remanufaturação, reciclagem, remodelagem, recapagem, recauchutagem, recuperação e/ou que apresentem quaisquer outros defeitos ou peculiaridades que possam causar prejuízo ao uso normal.

Os pneus ofertados devem atender as especificações constantes na descrição dos itens, atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, os quais deverão ter impresso no próprio pneu o selo de vistoria do INMETRO.

Os pneus deverão possuir a data de fabricação – DOT, impresso nos pneus não superior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto no município, e a garantia do fabricante de 5(cinco) anos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Os materiais serão de entrega parcial durante 1 (um) ano, conforme solicitação. Devendo ser entregue, no prazo de até 15 dias após o envio da ordem de compra ou nota de empenho, no seguinte local: Avenida Ruby Kney, 350, Industrial, Lindolfo Collor RS

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada para atendimento da necessidade da Administração, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do material através da modalidade de Registro de Preços.

Realizou-se pesquisa direta de mercado com fornecedores para verificar se o preço estimado é compatível com aquele comumente praticado, o que indicou a sua adequação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total máximo de **R\$ 316.936,02**, que se afigura compatível com aquele praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos itens através de Licitação, na modalidade Registro de Preços, visto que foi a alternativa que se mostrou viável para atendimento da demanda.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E TURISMO

1 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

1 - RECURSO LIVRE

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01-COORDENADORIAS

32119- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

6 - SEC. MUN. DE SAUDE

1 - COORDENADORIA

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

5 - SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS





MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Viação

8 - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E INOVAÇÃO

1 - SECRETARIA MUN. DEF. CIVIL ASSIST.SOCIAL

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

1 - RECURSO LIVRE

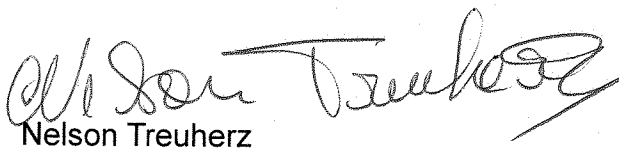
7 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

1 - RECURSO LIVRE

Lindolfo Collor, 10 de agosto de 2026.



Nelson Treuherz

Secretário Municipal de Obras e Viação

